



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 270, 3 de fevereiro de 2020

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

ROSEKEILA SIMÕES NOMELINI

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ROP.....	4
Resolução-SEI n.º 126, de 31 de janeiro de 2020.....	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	5
DESIGNAÇÕES.....	5
Portaria-SEI n.º 32, de 28 de janeiro de 2020.....	5
Portaria-SEI n.º 39, de 31 de janeiro de 2020.....	6
MOVIMENTAÇÃO E ADICIONAIS DE COLABORADORES.....	7
Portaria-SEI n.º 34, de 31 de janeiro de 2020.....	7
Portaria-SEI n.º 35, de 31 de janeiro de 2020.....	8
Portaria-SEI n.º 36, de 31 de janeiro de 2020.....	9
Portaria-SEI n.º 37, de 31 de janeiro de 2020.....	10
Portaria-SEI n.º 38, de 31 de janeiro de 2020.....	11

COLEGIADO EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ROP

Resolução - SEI n.º 126, de 31 de janeiro de 2020

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 da Rotina Operacional Padrão (ROP) “Solicitação de Coberturas para Prevenção e Tratamento de Lesões por Pressão” da Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rosekeila Simões Nomelini

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI n.º 32, de 28 de janeiro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público Sérgio Antônio Zullo, siape 2390922, Analista Administrativo - Estatística, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Telessaúde ocupado atualmente por Joilson Meneguci, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 28 de janeiro de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 39, de 31 de janeiro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública, Kássia Borges Paroneto, siape 2136982, Assistente Administrativa, substituta do cargo de chefe da Unidade de Regulação Assistencial, ocupado atualmente por Tiago da Costa Brito, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 22 de janeiro de 2020.

Tatiane Mota da Silva

MOVIMENTAÇÃO E ADICIONAIS DE COLABORADORES

Portaria-SEI n.º 34, de 31 de janeiro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Jéssica Moreira Silva, Siape 2136813, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2020.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Cristiano Fernandes da Costa

Portaria-SEI n.º 35, de 31 de janeiro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Carmen Lúcia Malaquias da Silva, Siape 3141125, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2020.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o salário mínimo.

Cristiano Fernandes da Costa

Portaria-SEI n.º 36, de 31 de janeiro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) João Paulo Souza Resende Rocha, Siape 3121407, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2020.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Cristiano Fernandes da Costa

Portaria-SEI n.º 37, de 31 de janeiro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Flávia Lima Santana, Siape 2113840, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2020.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Cristiano Fernandes da Costa

Portaria-SEI n.º 38, de 31 de janeiro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-Divisão de Enfermagem (Serviço de Educação em Enfermagem) para a GAS-DGC-Setor de Urgência e Emergência do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Thaina Oliveira de Abreu, Siape 2113865, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 28 de novembro de 2019.

Cristiano Fernandes da Costa